



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5143

Assunto: Autoriza o Poder Executivo realizar a recuperação das fachadas externas do Imóvel Histórico do Clube Palmeirense.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto F. da Costa.

O Projeto de Lei nº 5143, que Autoriza o Poder Executivo realizar a recuperação das fachadas externas do Imóvel Histórico do Clube Palmeirense, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação Contábil nº 202/2018, visando manter as características históricas, culturais e afetivas do imóvel, que tornou-se muito importante na vida social de nossa cidade e também, mantê-lo integrado ao projeto que o Poder Executivo vem elaborando para manter preservada toda a região do entorno da Praça Marechal Floriano Peixoto. Importante ressaltar que o Poder Executivo deve atentar-se às questões orçamentárias, e que a presente iniciativa deva estar prevista no PPA e LDO.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5143 concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018.

DENIS SANSON
Membro

MARCOS RIBAS
Membro